



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1685/Ano VII - 27 DE NOVEMBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei N.º 11.274/2.023, de 4 de dezembro de 2.023, que dispõe sobre a arborização urbana, e também com base no Decreto Municipal N.º 35.268/2.024, de 19 de março de 2024, que dispõe sobre o procedimento para apuração, processamento e aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Municipal nº 11.274/2023., faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA

RUA ROSA PIROLA GERMINIANI, 180 - JARDIM VALE DO SOL, CEP: 19063-520.

Ref.Cadastral: 29.2.3.1710.00162.001 Cadastro Anterior: 475005001

Processo Administrativo N.: 12.534/2024 Prazo: 18/12/2024

Valor: 150,00 UFM

"Multa no valor de 150 (cento e cinquenta) Unidades Fiscais do Município (UFM), quando houver a morte de indivíduo arbóreo pelo uso de outras técnicas; (Lei 11.274/23, art. 34º).

Código identificador: be3b5de9-839f-4ae6-b869-1e06809445c7